



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel. 735-1234
Cep. 29.600-000 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº 027/93

CONSIDERA PONTO
FACULTATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES INTERNAS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1993, EM CONSIDERAÇÃO À PASSAGEM DE FIM DE ANO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 30 DE DEZEMBRO DE 1993


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
P R E S I D E N T E